

SECÇÃO VI

CONCLUSÃO



SECÇÃO VI

CONCLUSÃO

Há um provérbio chinês que diz: “*A história é como um espelho*”. Na realidade, olhar para o passado e perspectivar o futuro contribui muito para várias inspirações. A passagem de 2009 é o momento próprio para se reflectir sobre o passado e pensar no futuro e a chegada de 2010 é o momento oportuno para preparar o futuro. “*As lembranças do passado são em prol do futuro*”.

Feito o balanço sobre o trabalho desenvolvido em 2009, não é difícil verificar a existência de espaço para melhoramento ao nível do regime de funcionamento, da gestão pessoal e do tratamento dos procedimentos administrativos detectados em alguns serviços públicos. Estas falhas, que têm sido fonte de queixas e insatisfações por parte da população, podem resumir-se no seguinte:

- (1) As decisões administrativas não resolveram o cerne das questões devido à confusão da competência de cada um dos Serviços e à insuficiência da informação necessária.
- (2) Tomaram decisões desconformes às normas jurídicas aplicáveis por falta de conhecimentos necessários.
- (3) Ao nível do regime de funcionamento dos serviços, não se adaptaram às mudanças sociais e nota-se uma fraqueza na consciência da resolução atempada de problemas.
- (4) No procedimento administrativo, não interpretaram nem aplicaram de forma correcta as normas jurídicas aplicáveis. Ou não recorreram atempadamente ao apoio dos técnicos especializados, cometendo assim erros ou ilegalidades, prejudicando-se desta forma o interesse público na tomada das decisões finais.

É óbvio que tudo isto se relaciona com o nível de gestão e de execução da lei. Apenas com a adopção de medidas apropriadas e a correcção atempada se poderá elevar o nível de gestão dos serviços e concretizar o conceito de “*melhor servir a população*”, proclamado nas linhas de acção governativa.

A evolução da história humana fornece-nos uma inspiração: um sistema administrativo suficientemente transparente, que funciona à luz da legalidade e do mecanismo de tomar decisões com justiça e transparência é capaz de eliminar maus

hábitos e situações ilegais causadas por corrupção e fraude. Para o efeito, a construção de um sistema íntegro é imprescindível, constituindo também a pedra de sustentação do desenvolvimento social. A construção integral é um factor fundamental para o seu desenvolvimento social, o que leva o CCAC a adoptar várias medidas, nomeadamente:

- (1) No âmbito das suas atribuições, o CCAC promove a construção de uma estrutura administrativa modernizada através de todos os meios à sua disposição. Uma das medidas para este efeito é compilar e publicar os casos concretos já resolvidos que podem ter valor de referência para o futuro.
- (2) No processo de construção de uma estrutura administrativa moderna, reforçar-se-á a consciência da integridade e estabelecer-se-á um sistema administrativo de controlo eficiente. Quer no âmbito do sector público, quer no privado, o CCAC procurará fornecer receitas para curar as doenças detectadas.
- (3) No percurso da construção de um sistema íntegro, a sensibilização e a educação são também elementos chave. A posse de informação clara e correcta ajuda bastante na tomada de decisões sensatas, o que contribui decisivamente para a construção de uma sociedade íntegra. Daí que estes dois elementos estejam inevitavelmente interligados e se complementem um ao outro.

Nesta medida, “*Fiscalização da integridade, Fiscalização da execução das leis e Fiscalização da eficiência*” são as vocações e os objectivos do CCAC.